

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 77/08

Processo Nº: 225/08

Ante Projeto: 83/08

Emenda: ⁴ Autoriza o Poder Executivo a incluir Programa, Atividade e Meta no Plano Plurianual - PPA 2006/2009 - Lei Municipal nº 602, de 05 de Agosto de 2005 e em seu Anexo I.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 16 / 05 / 08

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 29 / 05 / 08

Em Disc. e Votação a Redação Final em 29 / 05 / 08

APROVADO

APROVADO



Ofício nº 233/08-GAB

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 77/08



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 77/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



MENSAGEM Nº 77/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 (Lei Municipal nº 602/05), programa de Governo na função Urbanismo.

A meta a ser alcançada consiste na aquisição de dois tratores com conjunto de roçadeira, pá carregadeira e carreta.

Para tanto, é necessário incluir, no PPA 2006/2009, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 602/05: “O PPA – Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, poderá ser alterado, por proposta do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.”

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


**RUDISNEY GIMENES
PREFEITO**



PROJETO DE LEI 83/08

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação, para execução em 2008:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA – ESTRUTURA URBANA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aumento e modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Unidade: aquisição de dois tratores com conjunto de roçadeira, pá carregadeira e carreta.

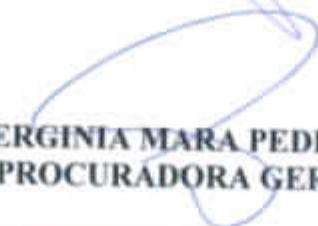
Projeto orçamentário: Aquisição de máquinas e equipamentos para infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO


VOLNEI DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO


VERGINIA MARA PEDROSO
PROCURADORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



EDITAL Nº 011/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

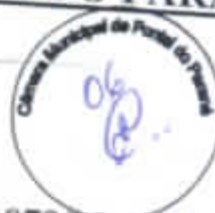
Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 29 de maio e 30 de maio de 2008 às 9:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

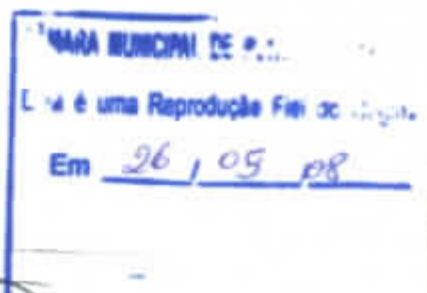


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- **Apreciação e votação da Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:** Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2008.




Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 036/08

HORA: 16:59

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
29/05/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."**
- Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**

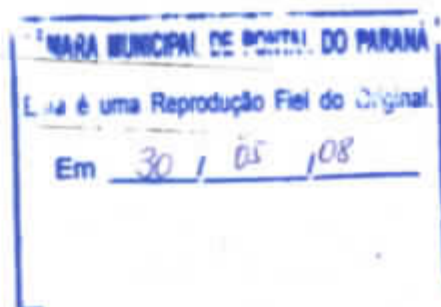


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:
Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes : Em 1ª discussão a Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 037/08

HORA: 17:12

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
30/05/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 81/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 82/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 83/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 84/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."



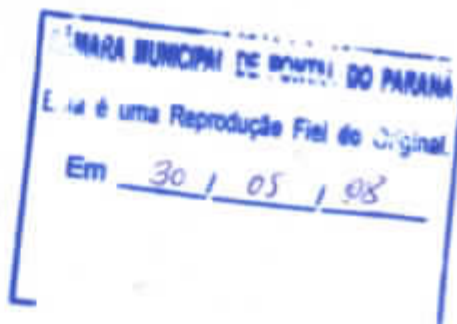
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



- Projeto de Lei Nº 85/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 86/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 87/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 89/08, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périgo. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes: Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 85/08/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 83/2008



Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 29 de maio de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação, para execução em 2008:

FUNÇÃO DE GOVERNO : 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

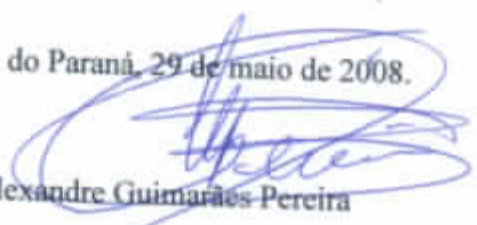
Meta: Aumento e modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Unidade: aquisição de dois tratores com conjunto de roçadeira, pá carregadeira e carreta.

Projeto Orçamentário: Aquisição de máquinas e equipamentos para infra- estrutura urbana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 29 de maio de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira

Presidente